

Edital

Sob proposta da Comissão Científica do Programa de Doutoramento do Centro Académico de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, procede-se à publicação do edital relativo à abertura do processo de admissão no ano letivo de 2026/2027, nas condições a seguir indicadas:

Programa de Doutoramento do Centro Académico de Medicina de Lisboa 2026/2027

1. Modelo de candidatura

O programa de Doutoramento pode desenvolver-se em dois modelos alternativos:

- 1.1. Modelo com Formação Avançada distribuída ao longo do tempo, com projeto de tese inicial.
- 1.2. Modelo com programa de Formação Avançada inicial e projeto de tese subsequente.

2. Número de vagas

- 2.1. 50 vagas para admissão ao programa Formação Avançada distribuída ao longo do tempo, com projeto de tese inicial.
- 2.2. 25 vagas para admissão ao programa de Formação Avançada inicial e projeto de tese subsequente.
- 2.3. Mediante pedido justificado pela Comissão Científica do Programa Doutoral, pode o Órgão de Gestão competente autorizar o aumento do número de vagas.

3. Língua de ensino

O curso é ministrado em língua portuguesa se todos os participantes dominarem este idioma. Caso existam estudantes que não dominem o português o curso será lecionado em língua inglesa.

4. Condições de Candidatura para o Modelo de Candidatura indicado em 1.1

- 4.1. Candidatos inseridos ou aceites em projetos e/ou unidades de investigação do Centro Académico de Medicina de Lisboa ou outras unidades de investigação;
- 4.2. Candidatos que já tenham assegurada a orientação ou coorientação científica do projeto com um Professor/Investigador da FMUL/GIMM/ULSSM;
- 4.3. Candidatos que não tenham assegurado a supervisão ou um projeto de investigação e/ou orientador de projeto devem contactar o Programa Doutoral, através do correio eletrónico camlphd@medicina.ulisboa.pt. O Programa Doutoral procurará encontrar as condições que melhor se adequem ao perfil do candidato.

5. Condições de Candidatura para o Modelo de Candidatura indicado em 1.2

- 5.1. Candidatos que já tenham assegurada atribuição de bolsa FCT, nomeadamente as obtidas no âmbito do financiamento plurianual atribuído ao GIMM, ou outras bolsas reconhecidas pela Comissão Científica;
- 5.2. Candidatos que comprovem estar integrados num laboratório/unidade de investigação e/ou tenham um orientador científico que seja Professor/Investigador da FMUL/GIMM/ULSSM;
- 5.3. A submissão de candidatura para este modelo decorre no período a definir anualmente, em função dos quadros de financiamento, com os critérios definidos no ponto 7. e em complemento com o edital de abertura, específico, para esta modalidade de candidatura;
- 5.4. Os candidatos deverão preencher o formulário e proceder ao *upload* dos seguintes documentos, na Secretaria Académica Fénix: <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/login>.

6. Requisitos de Admissão para o Modelo de Candidatura indicado em 1.1 e 1.2

São admitidos como candidatos à inscrição:

- a) Os titulares do grau de mestre ou o equivalente legal nas áreas do conhecimento referente aos três ramos, Medicina, Ciências Biomédicas e Tecnologias da Saúde;
- b) A título excecional, os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela Comissão Científica do Programa Doutoral.

7. Critérios de Seleção para o Modelo de Candidatura indicado em 1.1

As candidaturas serão avaliadas pela Comissão Científica do Programa Doutoral de acordo com os seguintes critérios, podendo esta proceder à realização de entrevistas:

- a) Curriculum Vitæ e carta de motivação do candidato;
- b) Projeto de Investigação;
- c) Condições de acolhimento e exequibilidade do projeto.

8. Critérios de Seleção para o Modelo de Candidatura indicado em 1.2

- a) As candidaturas são apreciadas, pela Comissão Científica do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, que recomenda, ou não, a sua submissão ao Conselho Científico;
- b) Decorrido o programa de formação avançada inicial, os estudantes devem submeter no prazo de 8 meses, após a inscrição na Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (FMUL), o projeto de

investigação, proposta de equipa de orientação e proposta de comité de tese para apreciação pela Comissão Científica do Programa Doutoral e subsequente aprovação em Conselho Científico.

9. Processo de Candidatura para o Modelo de Candidatura indicado em 1.1 e 1.2

9.1. As candidaturas estão abertas ao longo do ano.

9.2. A candidatura deverá ser efetuada na Secretaria Académica Fénix, através do *site* <https://fenix.medicina.ulisboa.pt/>.

9.3. Após o preenchimento do formulário *online*, os candidatos deverão proceder ao *upload* dos seguintes documentos, através da aplicação informática que utilizaram:

- a) Certidão de licenciatura ou de grau académico equivalente;
- b) Certidão de mestre ou de grau académico equivalente;
- c) Comprovativo de atribuição de bolsa de doutoramento FCT ou outras bolsas de doutoramento reconhecidas pela Comissão Científica do Programa Doutoral, se aplicável;
- d) Projeto, no caso do modelo de candidatura definido no ponto 1.1.;
- e) Curriculum Vitæ detalhado do candidato;
- f) Curriculum Vitæ do(s) orientador(es), no caso do modelo de candidatura definido no ponto 1.1.;
- g) Carta de motivação;
- h) Declaração de aceitação do(s) orientador(es), no caso do modelo de candidatura definido no ponto 1.1.;
- i) Proposta de comité de tese, no caso do modelo de candidatura definido no ponto 1.1.;
- j) Os serviços reservam-se ao direito de solicitar a apresentação do documento de identificação para conferência de dados nos termos da Lei n.º 7/2007 de 5 de fevereiro;
- l) Outros documentos.

9.4. Os certificados de grau devem ser visados pelo serviço consular ou apresentados com a aposição da Apostila de Haia pela autoridade competente do Estado de onde é originário o documento e, sempre que não forem emitidos em português, inglês, francês ou espanhol, devem ser traduzidos para um destes idiomas.

9.5. Após o preenchimento do formulário e o envio de todos os documentos exigidos, será disponibilizada a referência Multibanco para o pagamento da taxa de candidatura, no valor de 100€.

9.6. Os vários estados da candidatura são consultáveis na área pessoal de candidatura. Mais informações sobre o processo de candidatura serão comunicadas por correio eletrónico.

9.7. Mais informações sobre a formalização do processo de candidatura podem ser consultadas no portal da FMUL, em <https://www.medicina.ulisboa.pt/candidaturas>.

10. Processo de Inscrição

10.3. As inscrições apenas se podem realizar após apreciação da candidatura pela Comissão Científica do Programa Doutoral e subsequente aprovação em Conselho Científico.

10.4. O ano letivo no qual o estudante é inscrito é determinado pela data de admissão ao Programa Doutoral, independentemente do modelo de ingresso.

10.5. Os estudantes formalmente admitidos até ao dia 31 de março de 2026 ingressam no Programa Doutoral no ano letivo de 2026/2027. As candidaturas em apreciação à data de 01 de abril de 2026 e até 31 de julho de 2026, ainda que sujeitas a admissão posterior pela Comissão Científica e fique assegurada a matrícula, serão consideradas para o ano letivo 2027/2028 (a partir de 01 de setembro de 2027).

10.6. As inscrições de primeiro ano, para o ano letivo 2026/2027, realizam-se em datas mensais a definir entre 1 de setembro de 2026 e 31 de março de 2027. A inscrição no ano letivo é efetuada *online* em Fénix.

11. Taxa de candidatura e propinas

11.1. O valor da taxa de candidatura, das propinas e prazos para pagamento no ano letivo 2026/2027, são:

i) Taxa de Candidatura: 100€

ii) O valor da propina para o 1.º ano é de 2750€ e para o 2.º, 3.º e 4.º anos é de 1500€ anuais.

iii) Prazos para pagamento do valor dos alunos inscritos:

Prestações	Valores		Prazos
	1.º ano	2.º, 3.º e 4.º ano	
1ª Prestação	600€	400€	ato da matrícula
2ª Prestação	400€	300€	até 30 de novembro de 2026
3ª Prestação	400€	300€	até 15 de dezembro de 2026
4ª Prestação	400€	250€	até 31 de janeiro de 2027
5ª Prestação	400€	250€	até 28 de fevereiro de 2027
6ª Prestação	200€	-	até 31 de março de 2027
7ª Prestação	200€	-	até 30 de abril de 2027
8ª Prestação	150€	-	até 31 de maio de 2027

11.2. As datas de pagamentos das prestações são ajustadas a partir da data/mês da sua inscrição. Nesses casos, a última prestação nunca poderá ter data de vencimento posterior a 15 de setembro de 2027;

11.3. Os estudantes inscritos estão obrigados ao pagamento de propinas até à conclusão das respetivas teses de doutoramento, desde que inscritos no ano letivo, de acordo com a data de início do período de prorrogação e as

datas de inscrição no ano letivo, sendo aplicável a propina mensal de 125€ até à entrega do trabalho final para ser presente a provas;

11.4. A taxa de candidatura e a propina podem ser pagas através de transferência bancária, referência multibanco, cartão de crédito ou MB WAY;

11.5. Despacho Propinas e emolumentos para cursos de especialização, mestrados e doutoramentos no ano letivo 2026/2027: [Despacho do Diretor n.º 12/2026](#).

12. Não pagamento nos prazos fixados

Os estudantes que não efetuarem o pagamento da propina nos prazos fixados ao valor em dívida serão aplicados os juros nos termos legais, de acordo com o estipulado no art.º 29.º, alínea b) da Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto.

13. Informação adicional

13.1. Informações adicionais sobre o programa estão disponíveis em:

<https://www.medicina.ulisboa.pt/programa-de-doutoramento-do-centro-academico-de-medicina-de-lisboa-phd-caml>.

13.2. O programa doutoral possibilita a apresentação de pré-candidatura, bastando para isso enviar uma carta de intenção (expondo a motivação e interesses de investigação) e Curriculum Vitæ, para camlphd@medicina.ulisboa.pt.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Prof. João Eurico Cortez Cabral da Fonseca

(Data certificada por assinatura digital qualificada)